

## **ESTADO DO MARANHÃO**

### CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 57 de 21 de Abril de 2022



Assinado eletronicamente por: Ivânia de Jesus Barros Almeida Fernandes - CPF: \*\*\*.807.863-\*\* em 21/04/2022 20:14:18 - IP com n°: 10.0.0.159



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

**LEGISLATIVO** 

Ano II - Edição Nº 57 de 21 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## **SUMÁRIO**

#### **DECRETO LEGISLATIVO: 003/2022**

DECRETO PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Assinado eletronicamente por: Ivânia de Jesus Barros Almeida Fernandes Fernandes CPF: \*\*\*.807.863-\*\* em 21/04/2022 20:14:18 - IP com n°: 10.0.0.159 www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial/?id=81

aDOM

Assinado eletronicamente por: Ivânia de Jesus Barros Almeida Fernandes - CPF: \*\*\*.807.863-\*\* em 21/04/2022 20:14:18 - IP com n°: 10.0.0.159



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

**LEGISLATIVO** 

Ano II - Edição Nº 57 de 21 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 003/2022

**DECRETO LEGISLATIVO n. 03/2022** 

DECRETO PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022, quinta-feira.

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, no dia 22 de abril do corrente ano, sexta-feira, em razão do feriado do dia 21 de abril, Feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º Fica excluído do Ponto Facultativo de que trata o art. 1º, o serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 21 (VINTE E UM) DE ABRIL DE 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB Presidente GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR – PTB 1º Secretário GESSIMAR LUÍS NERES - PL 2º Secre tário

